



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI** com sede na Rua Cupiuba, Nº 15, Centro, no Município de Canaã dos Carajás/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.583.196/0001-03, neste ato representado por seu Proprietário, Sr.º **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3476029 DGPC/GO e CPF nº 821.346.931-34 residente e domiciliado na Rua H-4, s/n, Quadra 07, Lote 18, Bairro Flor de Liz, Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA – Parágrafo Único** do Contrato nº 304/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021, conforme memorando nº 253/2022 - SMGG, Justificativa, Parecer jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES, TIPO (CAMIONETE CABINE SIMPLES 4X2) SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa **M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI** que passa a ser **ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA** sem alteração no CNPJ, e Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no Percentual de **25%** do Item (**Camionete Cabine simples 4x2**).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE. DE VEÍCULOS	PERÍODO	VLR. MENSAL DA LOC.	VLR. DO REEQ. 25%	VLR MENSAL REPACTUADO
01	Locação de Camionete Cabine Simples 4x2	01	Mensal	R\$ 3.845,00	R\$ 961,25	R\$ 4.806,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 07 de Outubro 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG:

ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Marco Antônio De Oliveira
Proprietário
CONTRATADA

B) _____
RG: